



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Handwritten signature and text:
Ana Rodrigues

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (m/f), ref.ª IPVC-04/2019 | Referência 1, Referência 2

ATA N.º 5

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, pelas 14 horas, nas instalações do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, sito na Rua Escola Industrial e Comercial de Nun'Álvares, n.º 34, 4900-367, em Viana do Castelo, reuniu o júri designado para o procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho, na categoria/carreira de Técnico Superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, aberto por despacho do Presidente do IPVC de 18/11/2019, constituído por:

Presidente: José Luís da Rocha Ceia - Administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

Vogais Efetivos:

1.º Vogal: Maria Filipa do Patrocínio Morais Cunha Silva – Chefe de Divisão de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

2.º Vogal: Ana Sofia Rodrigues Gonçalves – Técnica Superior dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

O júri começou por analisar a reclamação apresentada pela candidata, Margarida Cristina da Silva Ribeiro, tendo constatado os seguintes factos:

1. Foram atribuídos 15 minutos de tolerância os quais foram comunicados a todos os candidatos no início da prova;



Ang. Lopes

2. O alegado pela candidata relativamente à atuação das vigilantes da prova não corresponde à verdade atendendo a que a recolha da prova foi feita do início da sala para o fim tendo ocorrido o mesmo procedimento no momento da entrega;
3. Com esta atitude as vigilantes procuraram não beneficiar ou prejudicar qualquer candidato;
4. De referir que a própria candidata não demonstra que desta atuação tenha havido algum benefício ou prejuízo efetivo para qualquer candidato.

Em conclusão o júri deliberou que a atitude das vigilantes/membros do júri durante a prova não é passível de qualquer censura, tendo deliberado ainda comunicar a decisão à candidata.

A presente sessão teve ainda como objetivo definir as questões a colocar aos candidatos na fase de entrevista profissional de seleção e realizar a entrevista, tendo os candidatos admitidos ao método de seleção sido previamente convocados.

Assim, deliberou o júri o seguinte: a entrevista profissional de seleção (EPS) visa avaliar as capacidades e aptidões dos candidatos face ao perfil e exigências da função. É individual e pública, e será obtida através da valoração dos parâmetros indicados na ata n.º 1 sendo atribuído um máximo de 20 valores a cada parâmetro, com valoração até às centésimas.

De seguida o júri procedeu às entrevistas de acordo com as convocatórias.

Foram atribuídas as pontuações finais constantes do guião da entrevista profissional elaborado para o candidato, que constam do processo de concurso e que se refletem na tabela abaixo:

Referencia 1

Nome	Entrevista Profissional de seleção
Cíntia Costa Carones	18
Sofia Pereira Martins Direito	18



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Ang. Cordeiro

Referencia 2

Nome	Entrevista Profissional de seleção
Pedro Gil Marques Teixeira	18

Face às notas obtidas na entrevista, o júri aplicou a fórmula de classificação final previamente definida, tendo sido atribuída a classificação constante da tabela abaixo, com a seguinte ordenação:

Referência 1

	Prova (70%)	Entrevista Profissional de Seleção (30%)	Classificação Final
Cíntia Costa Carones	11,88	18	13,71
Sofia Pereira Martins Direito	11,00	18	13,10

Referência 2:

	Prova (70%)	Entrevista Profissional de Seleção (30%)	Classificação Final
Pedro Gil Marques Teixeira	14,79	18	15,75



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

O Presidente, José Luís da Rocha Ceia

O 1.º Vogal Efetivo, Maria Filipa do Patrocínio Morais Cunha Silva

O 2.º Vogal Efetivo, Ana Sofia Rodrigues Gonçalves